



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **CÍCERO HARTMANN**, portador da carteira de identidade nº **3010835456**, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF: **368.580.130-91**, na condição de representante legal do **VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA**, inscrito no CNPJ sob nº **92.948.785/0001-47**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,99	<u>Despesas Operacionais (correntes e não correntes)</u> Receita Operacional R\$ 5.216.467,09 + 332.706,18 <hr/> R\$ 5.604.620,94	<u>Relatório da Comodoria</u> Demonstração do Resultado do Exercício - DRE 2020/2021.
Índice de Liquidez corrente: 1,22	<u>Ativo Circulante (*)</u> <u>Passivo Circulante (*)</u> R\$ 750.407,86 <hr/> R\$ 613.216,21	<u>Relatório da Comodoria</u> Balanco Patrimonial 2020 (*) Não considera Projetos de Lei de Incentivo (Ministério do Esporte) e Comitê Brasileiro de Clubes - CBC

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2022.

CÍCERO HARTMANN

Comodoro


MAURICIO GATTI

CONTADOR

nº CRC/RS 66.400



VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva
Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420
Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul

